



[www.ibama.gov.br/parnaso](http://www.ibama.gov.br/parnaso)

Av. Rotariana, s/ nº - Alto Teresópolis  
Rio de Janeiro CEP: 25960-602  
Tel: (21) 2152-1100

PARQUE NACIONAL  
SERRA DOS ÓRGÃOS



## Cartilha do Pesquisador do Parque Nacional Serra dos Órgãos

## PARQUE NACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos é o terceiro parque mais antigo do Brasil. Criado pelo Decreto 1.822, de 30 de novembro de 1939, para proteger a paisagem excepcional deste trecho da Serra do Mar e sua biodiversidade. O parque protege 10.600 hectares nos municípios de Teresópolis, Petrópolis, Guapimirim e Magé, e situa-se a cerca de 50 quilômetros ao norte da Baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.

O PARNASO está inserido no Bioma Mata Atlântica, a região mais impactada pela presença do homem desde o início da colonização do Brasil pelos europeus e até antes disso. Protege diferentes fitofisionomias classificadas como floresta pluvial baixo-montana, floresta pluvial montana, floresta pluvial alto-montana e campos de altitude. Os campos de altitude representam as formações mais altas e frias da América do Sul oriental, restritas aos picos mais altos do sudeste brasileiro, e apresentam alto grau de endemismo e similaridade florística, de clima, solos e fitofisionomia com as formações alpinas das cordilheiras dos Andes e da América Central.

O MMA identificou a região da Serra dos Órgãos como de extrema importância biológica para todos os grupos temáticos analisados (Vegetação e Flora, Invertebrados, Peixes, Répteis e Anfíbios, Aves, Mamíferos e Fatores Abióticos). A Serra dos Órgãos foi apontada ainda como uma das áreas expostas a alta pressão antrópica e apontada como área prioritária para estabelecimento de corredores ecológicos e manejo de áreas externas às UC. Apenas outras duas áreas na Mata Atlântica receberam tamanho destaque (Serra da Mantiqueira-Itatiaia e Remanescentes do litoral sul da Bahia).

O PARNASO está inserido no Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, que inclui outras nove UC's federais, estaduais e municipais. O mosaico, no qual o PARNASO ocupa posição central e é a Unidade de Conservação mais antiga.

## A Pesquisa no PARNASO

O interesse científico pela região da Serra dos Órgãos é anterior a criação do parque e data dos primeiros naturalistas europeus que viajaram pelo Brasil, como Von Martius, Von Spix e George Gardner. Hoje, o PARNASO é uma das unidades de conservação federais com maior número de pesquisas.

Para garantir o melhor gerenciamento do grande número de pesquisas realizadas no PARNASO, bem como dos resultados gerados por essas pesquisas, é necessário contar com a colaboração dos pesquisadores, através da observação das regras de pesquisa no PARNASO, descritas abaixo.

### NORMAS GERAIS

- As pesquisas a serem realizadas no PARNASO devem ser autorizadas pelo IBAMA, seguindo as determinações da legislação vigente.
  - ❖ Mantenha seu cadastro e as informações relativas ao projeto atualizadas no SISBIO.
  - ❖ Fique atento(a) à data de renovação da licença, que tem um ano de validade.
- As pesquisas que incluam coleta de material botânico deverão sempre enviar duas duplicatas do material coletado para o Herbário RB do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Uma duplicata ficará no herbário RB e outra será enviada para o herbário do PARNASO, conforme Acordo de Cooperação Técnica com aquela instituição.
- Colete somente a quantidade e tipo de material biológico especificado no projeto de pesquisa.
- Não conduza pessoas alheias à equipe de pesquisa em áreas não autorizadas à visitação.
- Forneça explicações aos visitantes quando interpelado sobre suas atividades.
- Envie cópia de qualquer material produzido como resultado da pesquisa para compor o acervo da biblioteca.
- Respeite as normas e leis gerais vigentes para o PARNASO.
- Todos os pacotes, inclusive bagagens, estão sujeitos à inspeção e todo o material poderá ser confiscado no caso de alguma irregularidade.

### **Infra-estrutura de apoio à pesquisa**

- Os pesquisadores devidamente licenciados poderão utilizar, de acordo com a disponibilidade e sem nenhuma cobrança, as seguintes estruturas de apoio à pesquisa:
  - ❖ Casa do Pesquisador Sede Teresópolis;
  - ❖ Alojamento para grupos Sede Teresópolis;
  - ❖ Centro de Referencia em Biodiversidade da Serra dos Órgãos (Laboratório, herbário, sala de aula, laboratório de geoprocessamento e biblioteca)
- Os pesquisadores com licença de pesquisa válida poderão utilizar os abrigos de montanha mediante agendamento e pagamento de taxa especial para pesquisadores junto ao concessionário.
- Há armários disponíveis no laboratório e na Casa do Pesquisador (Teresópolis), para guardar equipamentos de campo. O pesquisador deverá informar ao Setor de Pesquisa a necessidade de uso de armários, e utilizar cadeado próprio. O armário deverá ser desocupado ao final da pesquisa.
- É proibido fazer alterações na infra-estrutura de apoio a pesquisa, sendo necessário comunicar por escrito ao Setor de Pesquisa qualquer adequação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa.
- Toda e qualquer avaria e/ou necessidade de manutenção da infra-estrutura de apoio a pesquisa deverá ser comunicada ao Setor de Pesquisa, que tomará as medidas cabíveis.
- Dependendo do tipo da pesquisa, o Setor de Pesquisa poderá facilitar, limitadamente e desde que previamente agendado, alguma mão de obra auxiliar ao pesquisador (guia, mateiro, auxiliar de campo). A obtenção de assistente(s) de pesquisa ou estagiário(s), entretanto, é considerada incumbência e encargo do pesquisador, que deverá prever e arcar com os correspondentes custos de bolsa, se for o caso, transporte e alimentação.

### **Agendamento de trabalho de campo**

- Toda visita ao PARNASO para trabalho de campo e reserva de alojamento deverá ser agendada com antecedência mínima de 10 dias, através de fax (21-2152-1101 ou 1103) ou email (pesquisa.parnaso@icmbio.gov.br).
  - ❖ O agendamento deve ser feito mesmo no caso de visita a áreas sem acesso por Portaria.
  - ❖ Pesquisas com visitas frequentes e sem uso de infra-estrutura poderão fazer agendamento diferenciado.

- ❖ Em casos excepcionais poderá ser autorizada a reserva com menor antecedência.
  - O trabalho de campo de pesquisadores estrangeiros deverá ser agendado com anuência da contraparte brasileira.

### **Uso das instalações de hospedagem (Casa do Pesquisador e Alojamento)**

- O número de hóspedes na Casa do Pesquisador e Alojamento não deverá exceder o número de leitos disponíveis (8 e 20, respectivamente).
  - Em caso de falta de vagas na Casa do Pesquisador e no alojamento, existe a alternativa de uso do camping situado dentro da área da Unidade. Em ambos os casos deverá haver aviso prévio do Setor de Pesquisa ou do pesquisador interessado.
  - O material de uso pessoal, como roupas de cama e Banho e alimentação são de responsabilidade do pesquisador.
  - Os ocupantes do alojamento e casa do pesquisador ficam responsáveis pela limpeza e organização dos quartos e demais dependências, durante sua permanência, mantendo a ordem e higiene no local. O lixo produzido deverá ser acondicionado em sacos plásticos e depositado nos latões próprios.
  - O pesquisador deverá devolver a chave da casa do pesquisador e alojamento ao final da estadia.
  - Todos os equipamentos eletro-eletrônicos que não estiverem em uso deverão ser desligados das tomadas;
  - A Casa do Pesquisador poderá ser utilizada pela administração para eventos de interesse da Unidade.
  - Deve ser observado o horário de entrada no Parque (de 06:00 às 24:00h).
  - É proibida a realização de churrascos e festas dentro e nos arredores da casa do pesquisador e alojamento.
  - Os ocupantes que descumprirem as determinações do Regimento ou provocarem problemas no alojamento, como falta de higiene e respeito aos colegas durante o período em que estiverem alojados, perderão o direito de ocupação futura, não sendo mais autorizada sua permanência no alojamento.
  - É proibido manipular material coletado no interior dos alojamentos. Esta atividade deverá ser realizada no laboratório do Centro de Referencia em Biodiversidade.

### **Procedimento em campo**

- Antes de empreender o primeiro trabalho de campo, procure o Setor de Pesquisa para discutir os objetivos e a execução do projeto de pesquisa na Unidade.
- Mantenha o Setor de Pesquisa informado sobre a sua área de amostragem, preferencialmente georreferenciada, bem como o tipo/especificações de qualquer marcação de campo.
- Todas as marcações e armadilhas utilizadas deverão ser retiradas ao final da pesquisa, ou no intervalo entre expedições de campo.
- Planeje sua metodologia de campo de forma a ser o menos impactante possível e a não interferir com outras pesquisas em andamento.
- Para manter o mais natural possível o ambiente da Unidade, a abertura de picadas para pesquisas é restrita e só poderá ser feita com a devida autorização do Setor de Pesquisa.
- O porte e uso de armas de fogo é proibido dentro da área da Unidade, exceto em circunstâncias ou por necessidades especiais, dependendo neste caso, além de porte legal, de autorização do Setor de Pesquisa.
- Descobertas casuais de vestígios arqueológicos devem ser preservadas “in loco” e comunicadas ao Setor de Pesquisa com a indicação precisa do local de descoberta e, se possível, da natureza dos vestígios.
- É expressamente proibido dispor de alimentos à animais silvestres.
- A velocidade máxima nas vias internas é de 20 Km/h.

### **Utilização do Centro de Referência em Biodiversidade (laboratório, herbário e biblioteca)**

- O herbário do PARNASO está disponível para consulta por pesquisadores.
- Os exemplares do herbário do PARNASO não estão disponíveis para empréstimo ou permuta.
- O laboratório do Centro de Referência em Biodiversidade poderá ser usado para manipulação de material de campo, ficando proibido a manipulação deste material no interior da casa do pesquisador e alojamento.
- É proibido o despejo de substâncias tóxicas na pia do laboratório.

- A biblioteca possui acervo de publicações resultantes de pesquisas no PARNASO, bem como sobre meio ambiente em geral, disponível para consulta.
- O acervo da biblioteca não está disponível para empréstimo.

### **SIG-PARNASO**

- As imagens, mapas e outras informações do SIG-PARNASO estão disponíveis para uso pelos pesquisadores, bem como a infra-estrutura do Laboratório de Geoprocessamento, mediante solicitação.
- Para a utilizar as imagens, fotografias e bases do SIG-PARNASO, o pesquisador deverá assinar termo de compromisso de que irá citar, nas publicações, a fonte destas informações.
- Os dados resultantes da utilização das imagens deverão ser disponibilizados ao parque para enriquecer o SIG.
- Referenciar áreas de pesquisa e observações de campo de forma compatível com o SIG-PARNASO: coordenadas UTM (Datum SAD 69)

### **Segurança Pessoal**

- Esteja atento para os riscos inerentes de áreas naturais, como animais peçonhentos, pedras escorregadias, choque térmico, afogamento e cabeças d'água. Você é responsável por sua própria segurança.
- Use vestimenta adequada para trabalho de campo: calça comprida, sapato fechado, perneiras.
- Evite trabalhar sozinho no mato.
- O PARNASO possui rádio-comunicadores que poderão ser emprestados para trabalho de campo, mediante solicitação.

### **Casos especiais**

- Pesquisas com objetivo de bioprospecção só serão autorizadas como pesquisa básica, e terão coleta de exemplares limitada a quantidades que comprovadamente não impactem as populações locais, de acordo com características de cada espécie.
- ❖ A recoleta fica condicionada a apresentação de estudos populacionais, distribuição geográfica.
- ❖ Poderá ser autorizada coleta de sementes para produção *ex-situ*.

- Pesquisas que prevejam uso de cães farejadores ou similares, devem prever confinamento dos cães fora do parque; e cães devem ter atestado de sanidade veterinária, vacinação, etc.
- O uso de iscas vivas em armadilhas deve ser discutido e autorizado pela administração do parque. Deverão ter atestado de sanidade veterinária.
- O uso de helicópteros em pesquisas deve ser previamente autorizado pela administração do parque.

### Recomendações para publicação

- Os pesquisadores deverão citar, se possível, o número da autorização ou licença nas publicações técnicas ou científicas oriundas das atividades realizadas na Unidade de Conservação.
- As publicações técnicas ou científicas oriundas das atividades realizadas deverão citar Parque Nacional da Serra dos Órgãos ou somente Serra dos Órgãos como palavra-chave, de modo a facilitar a busca.

---

## Setor de Pesquisa

Parque Nacional Serra dos Órgãos  
MMA

Fevereiro/2007

Chefe da UC  
Ernesto Viveiros de Castro

Responsável pelo Setor de Pesquisa  
Cecilia Cronemberger de Faria

Organização da apostila  
Clícia Grativol

## Informações Úteis

### Acesso à Unidade

O acesso a partir do Rio de Janeiro é feito pelas BR-040 e BR-116 (Rio-Teresópolis) com percurso total de cerca de 100 quilômetros. As linhas de ônibus Rio-Teresópolis e Niterói-Teresópolis contam com vários horários diários e passam na portaria da entrada principal da UC.

O acesso à Sede Guapimirim é no Km 98,5 da BR-116, no início de subida da Serra. O acesso à portaria desta sede é diretamente pela rodovia. Todas as linhas de ônibus que vão para Teresópolis passam na porta da Sede Guapimirim e param quando solicitado.

A Sede Petrópolis está localizada no bairro do Bonfim, distrito de Corrêas. O acesso principal ao Parque é feito pela BR-040, que liga o Rio de Janeiro (RJ) a Juiz de Fora (MG). Do centro de Petrópolis até Corrêas, o acesso é através da Estrada União-Indústria, que margeia o Rio Quitandinha. A partir de Teresópolis o acesso é pela Rodovia BR-495 (Teresópolis-Itaipava) e depois pela União Indústria, no sentido Centro de Petrópolis. A melhor opção para o deslocamento de ônibus, à partir de Petrópolis, é via terminal de Corrêas, onde existem disponibilidade de duas linhas com destino à Bonfim. A linha 611 (Bonfim) tem seu ponto final a aproximadamente 1 Km da portaria de acesso ao Parque. A linha 616 (Pinheiral) tem seu ponto final na Escola Rural do Bonfim, chegando a cerca de 500 metros da portaria.